



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 30.991

DATA – 07/03/2012

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL DENOMINADA DE CASA 06, constituída de: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 02 dormitórios, 01 cozinha, 01 banheiro social e 01 hall, perfazendo uma área total de 490,30m² de área construída, referente a 10 (dez) unidades residenciais, com área privativa de 48,55m²; área de uso comum de 0,48m²; área comum do terreno de 50,97m² e fração ideal de 1.000/10.000 avos, cujo Condomínio está edificado na RUA SÉBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA, S/N, LOTE 12 DA QUADRA 13 DO LOTEAMENTO JARDIM, em São Gonçalo do Amarante/RN, e dito lote mede 1.000,00m² de superfície. PROPRIETÁRIA - CONSTRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF 13.672.667/0001-82) com sede na Rua Poeta Fernandes, nº 146, Ponta Negra, em Natal/RN, inscrita na Junta Comercial do RN – JUCERN sob nº 2420056854-0, em data de 19.05.2001, neste ato representada pela sócia Administradora a Sra. Marcia Holtz Waetge (RG 5.308.511-5-SSP/SP e CPF/MF 241.395.728-68) brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Estrela do Mar, nº 2255, Ponta Negra, em Natal/RN; REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 28.611 do livro nº “2” de Registro Geral, em 17/10/2011 neste CRI; Ônus que grava o imóvel – Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001055628 e FRMP 000000153934.

Denise Maciana
08.03.2012, 7:14:02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

R.01-30.991 - em 04/06/2012 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, datado de 21/05/2012, a empresa proprietária CONSTRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, supra qualificada no corpo desta matrícula; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) COMPRADOR(ES) – ELIVALDO XAVIER MIRANDA DE LIMA (RG 1717776-SSP/RN e CPF/MF 035.128.144-41) brasileiro, agente administrativo, casado no regime de comunhão parcial de bens com a Sra. JULICLEIA DANTAS DE LIMA MIRANDA (RG 2445917-SSP/RN e CPF/MF 058.371.684-94) brasileira, cabeleireiro, barbeiro, manicure, pedicure, maquiador, esteticista, residentes e domiciliados na Rua Boa Vista, nº 24, Amarante, em São Gonçalo do Amarante/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001130360. Guia de Recolhimento FRMP 000000222802

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto Jose Rodrigues, 10 - Samambaia - CEP 59 290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

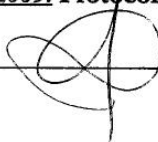
R.02-30.991 – em 04/06/2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es) ELIVALDO XAVIER MIRANDA DE LIMA e JULICLEIA DANTAS DE LIMA MIRANDA, supra qualificados, na qualidade de Devedor(es) Fiduciante(s), ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001130360. Guia de Recolhimento FRMP 000000222802.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Olinto Jose Rodrigues, 10 - Samambaia - CEP 59 290-000
São Gonçalo do Amarante - Fone (84) 3278-2919

Continua no verso.

AV.3 – 30.991 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 02/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 070.833, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **ELIVALDO XAVIER MIRANDA DE LIMA** (C.I. – RG nº 1717776-SSP/RN e CPF/MF nº 035.128.144-41) e **JULICLEIA DANTAS DE LIMA MIRANDA** (C.I. – RG nº 2445917-SSP/RN e CPF/MF nº 058.371.684-94) supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444400738431** de **21/05/2012**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002609846); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 51353. Protocolo Intimação nº 72663. Protocolo nº 79.860 - datado de 20/01/2024. Selo Digital RN202400953230006782AQC.

AVERBADO POR:**LAUANY RODRIGUES ARIAS**

CERTIFICO que a presente cópia é **reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 30.991**, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230006978ONO**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2024

Maria do Socorro Bezerra Moura SoaresAssinado eletronicamente
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ	
Inteiro Teor Eletrônica	
Emolumentos	R\$111,55
Recepção Eletrônica	
Emolumentos	R\$18,81
FDJ	R\$7,59
FRMP 0000002611540	R\$1,50
FCRCPN	R\$2,53
ISS Lei 610/2017	R\$0,94
Total	R\$142,92
Protocolo 32127	



Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN202400953230006982IFT
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02